



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de Abril de 2025

Do Departamento de Transporte

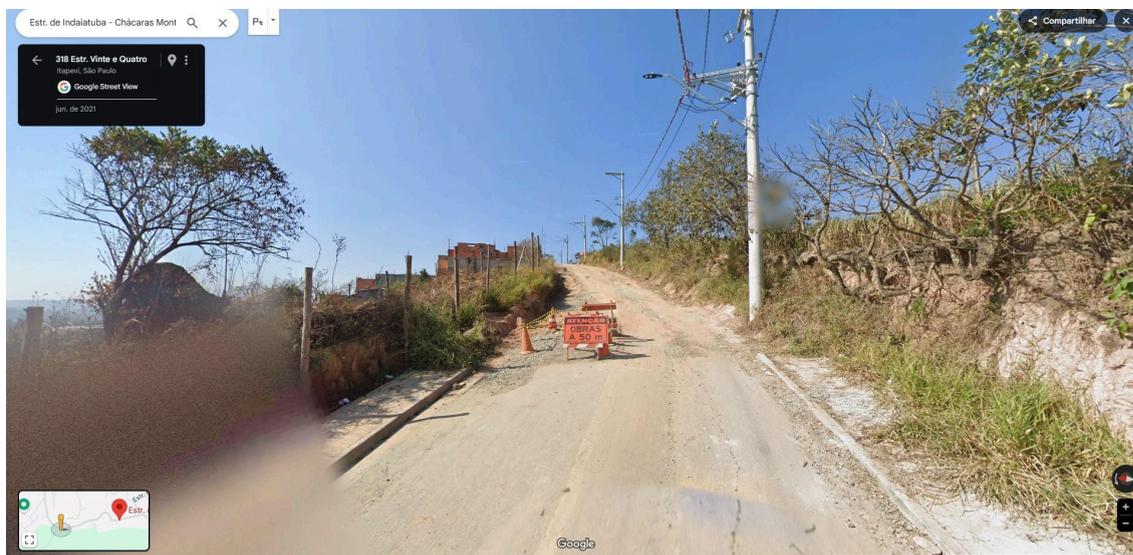
A Secretária de Governo

Assunto: Resposta a indicação 455/2025

Em atenção a solicitação apresentada pelo Nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, referente a inclusão da Estrada de Indaiatuba no itinerário da linha de ônibus que atende ao bairro Monte Serrat, informamos que a demanda foi realizada por meio de diligência realizada in loco pelo Departamento de Transporte.

Contudo, **a solicitação, neste momento, não apresenta viabilidade técnica e operacional** conforme os seguintes apontamentos.

- **A via indicada não possui pavimentação adequada**, o que compromete a segurança e estabilidade dos veículos, especialmente em dias chuvosos. Em trechos íngremes, como o existente na localidade, o risco de deslizamento, atolamento ou perda de tração é elevado, dificultando ou até possibilitando a operação segura;

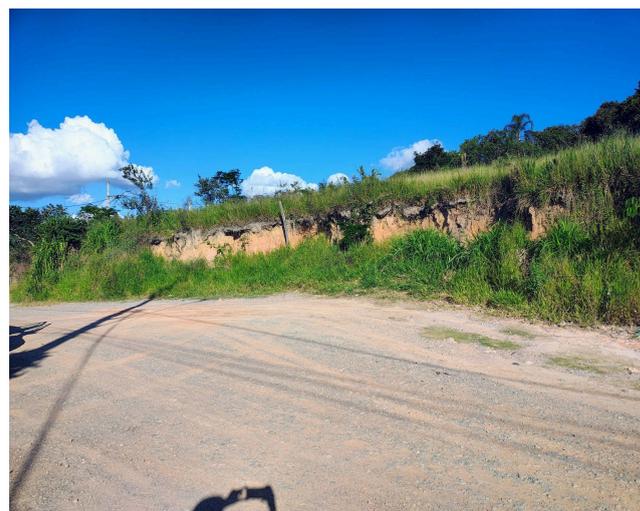




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
 Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
 transporte@itapevi.sp.gov.br

- **A estrada é estreita e ladeada por residências**, com veículos estacionados na via, o que impede a livre circulação do ônibus, além de representar risco de colisões laterais;
- **No início da via**, há obstruções ocasionadas, como materiais de construção e outros objetos, que reduzem ainda mais a largura útil da via, ainda que sejam fatores temporários;
- Após avaliação técnica e análise do trajeto, **verificou-se que o ônibus consegue acessar a estrada somente até a altura do número 102**, ponto em que há espaço suficiente para realização de manobras com segurança.



A partir do ponto mencionado acima, a continuidade da estrada torna-se inviável para a circulação do ônibus, tanto para descida, pelas más condições do solo, quanto para subida, devido ao forte aclive e falta de aderência, especialmente em dias úmidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Cabe destacar que a combinação de via não pavimentada, inclinação acentuada e ausência de área de escape ou retorno apresenta risco elevado de acidentes, como:

- Derrapagens e perda do veículo;
- Dificuldade para retomada da marcha em meio a subida;
- Risco de recuo involuntário;
- Falta de espaço para manobra em caso de obstrução da via.



Diante do exposto, informamos que a alteração do itinerário solicitada não poderá ser atendida neste momento, até que as condições estruturais da via - especialmente em relação a pavimentação, largura e segurança, sejam adequadas à operação do transporte coletivo.

Reiteramos nosso compromisso com a mobilidade urbana e a segurança da população.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho Genérico.docx (38)"

Código para verificação: **J16XFK7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 16/04/2025 às 16:51:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010195/2025** e o código **J16XFK7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1146/2025

Assunto: Resposta da indicação 455/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana- Dep. de Transporte, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1146de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **4ZG9BUT4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 23/04/2025 às 16:45:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010195/2025** e o código **4ZG9BUT4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.